

Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Gabinete da Presidência.

ATO TRT5 Nº 116, DE 05 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e revoga o ATO TRT5 nº 0654/2015.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, MARIA ADNA AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o estabelecido no art. 2º, incisos I, II, III e IV, do Ato TRT5 nº 0276/2011;

CONSIDERANDO as alterações das indicações dos componentes do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos formuladas pela Presidência, Corregedoria Regional e pelo Coordenador do Núcleo, conforme previsão da referida norma;

CONSIDERANDO a periódica designação de Semanas Nacionais de Conciliação pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ e Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o Ato Conjunto TST.CSJT.GP nº 9, de 11 de março de 2016, que institui a Comissão Nacional de Promoção à Conciliação,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, que passa a ser a seguinte:

I- JUÍZES TITULARES:

a- Sérgio Ferreira de Lima, que atuará na interlocução com a Comissão Nacional de Promoção à Conciliação e com os demais Núcleos e Centros de Conciliação dos Tribunais Regionais do Trabalho;

b- Firmo Ferreira Leal Neto;

c- Luiz Augusto Medrado Sampaio.

II- JUÍZES SUBSTITUTOS:

a- Júlio César Massa Oliveira;

Firmado por assinatura digital em 06/04/2016 09:24 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116040601580585230.

Firmado por assinatura digital em 05/04/2016 17:10 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116040501580317709.

b- Olga Beatriz Vasconcelos Batista Alves;

c- Murilo Carvalho Sampaio Oliveira.

III- MAGISTRADOS APOSENTADOS:

a- Het Jones Rios (Titular);

b- Gorgônio José de Araújo Neto (Suplente).

IV- SERVIDORES:

a- Frederico Augusto de Aguiar Rodrigues;

b- Denio Robson Bezerra Estrela;

c- Suzana Gurgel de Andrade.

Art. 2º Recomendar às Varas do Trabalho a designação de audiências específicas para tentativa de conciliação nas Semanas Nacionais de Conciliação designadas pelo CNJ e CSJT, sem prejuízo da ampliação dos períodos por deliberação do Juízo.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data da publicação, ficando revogado o Ato TRT5 nº 0654, divulgado no Diário da Justiça Eletrônico de 17/11/2015.

Publique-se.

Salvador, 05 de abril de 2016.

MARIA ADNA AGUIAR
Desembargadora Presidente

Disponibilizado no DJe do TRT da 5ª Região em 05.04.2016, páginas 2-3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes, Analista Judiciário - Núcleo de Divulgação – TRT5

Firmado por assinatura digital em 06/04/2016 09:24 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por THELMA RAMOS FERNANDES. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116040601580585230.

Firmado por assinatura digital em 05/04/2016 17:10 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por MARIA ADNA AGUIAR DO NASCIMENTO. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10116040501580317709.